



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N.º 08/CONSUNI, DE 30 DE MARÇO DE 2007

**Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Recursos Naturais (Mestrado e
Doutorado).**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 30/03/2007, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais tem como objetivos: **Mestrado** – formar recursos humanos qualificados para atender a crescente demanda na área de Ecologia e manejo dos recursos naturais de forma sustentável, principalmente no bioma Caatinga, e a produção de conhecimentos científicos para a região e para o País, tomando como base as tendências atuais da visão ecológica; **Doutorado** – formar recursos humanos qualificados para atender ao ensino e à pesquisa em Ecologia e Meio Ambiente nas Universidades do Nordeste e à crescente demanda de profissionais que atuem na área de Ecologia e manejo dos recursos naturais de forma sustentável, principalmente no bioma Caatinga;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.3792/07-81, a criação do **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (Mestrado e Doutorado)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Biologia, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2007.

Prof. Luís Carlos Uchoa Saunders
Reitor pro tempore